



INDICAÇÃO Nº 38/2020

“Implementação do auxílio alimentação.”

Exmos. Srs. Vereadores,

Requeremos o envio da Indicação em tela ao senhor prefeito Ari Lucas de Paula Santos:

Solicita-se a implementação de auxílio alimentação para os servidores públicos no âmbito Municipal.

Indica-se que seja criado um Projeto de Lei a fim de dispor sobre a concessão de auxílio alimentação para os servidores públicos municipais, o qual caracteriza-se como sendo um auxílio para custeio das despesas com alimentação do servidor ativo.

A criação deste projeto torna-se uma maneira de valorização do funcionário municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guiricema, em 10 de junho de 2020.


José Teixeira Rodrigues Júnior
Presidente da Câmara